



PUBLICADO NO DOLM

22 / 10 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.285/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
À SERVIDOR DA CAMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares a servidor da Câmara Municipal de Guarapari, conforme relação abaixo:

Mat.	Nome da Servidora	Período de Gozo
030688	ANTONIO BERNARDO INACIO	20/10/2021 A 18/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 15 de outubro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari